



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA.

PORTARIA Nº88/2015/CJ/DG

Joinville, 01 de Julho de 2015.

O Diretor Geral do Câmpus Joinville do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e amparado pelo LAUDO PERICIAL DE INSALUBRIDADE E PERICULOSIDADE, homologado pela Portaria 1.699 de 07/11/2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o Adicional de Insalubridade ao docente da área de saúde e serviços do Câmpus Joinville, no período de 01 a 10 de julho de 2015, conforme relacionado abaixo:

NOME DO SERVIDOR	LABORATÓRIO/SETOR
ANNY LETÍCIA CHAVES	Laboratório de Enfermagem; Alas Hospitalares, postos de saúde, pronto-atendimento e unidades de internação psiquiátrica.

Dê-se Ciência,  
e Cumpra-se.

**MAURÍCIO MARTINS TAQUES**

Diretor Geral do IFSC – Câmpus Joinville

Prof. Mauricio Martins Taques  
Diretor Geral do Campus Joinville  
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC  
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011



Recobido o documento  
Data: 04 / 07 / 2015

DIRETORIA-GERAL  
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva  
89220-618 – Joinville – SC  
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602  
e-mail: [direcao.joinville@ifsc.edu.br](mailto:direcao.joinville@ifsc.edu.br)  
[www.ifsc.edu.br](http://www.ifsc.edu.br)